



L 20
Em 29 03 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 3330/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 1º, 04, 05.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação e construção da rede de águas pluviais da Avenida São Francisco, próximo ao Condomínio Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA v.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação e construção da rede de águas pluviais da Avenida São Francisco, próximo ao Condomínio Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 3330, 05
Pis. N.º 01 CAS

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

Os moradores do Condomínio Bela Vista e adjacências, na RA de Sobradinho, reivindicam a urbanização, pavimentação e duplicação da Avenida São Francisco pois a situação atual está insustentável. A poeira tem causado inúmeros problemas à população, como, por exemplo, alergia, asma, bronquite, sendo as crianças as maiores vítimas, dessas

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br

Site: www.pedropassos.com.br

Assessoria do Plenário
Recebi em 29/03/05 às 16:33

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

doenças. Um outro transtorno que atinge a todas daquela localidade é a lama quando começa o período das chuvas.

É necessário, portanto, uma revitalização da infra-estrutura e a modernização dos equipamentos urbanos, o que teria como consequência direta uma melhoria de vida da população.

Os serviços de urbanização e infra-estrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala de sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Indicac	3330, 05
Ms. N.º	02
	Chf